



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

**ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO
LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023) DA DÉCIMA OITAVA (18ª)
LEGISLATURA.**

Realizou-se aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas (09h00min), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sito à Praça Tomaz Pereira, número onze (11), a sétima (7ª) sessão ordinária do segundo (2º) período legislativo da décima oitava (18ª) legislatura do ano de dois mil e vinte e três (2023). A sessão foi presidida pelo Vereador Francisco Aldo Maciel. A sessão teve como Vice-Presidente o Vereador José Maria Gomes e foi secretariada pelo Vereador Vagton Luiz Silva de França. Havendo quórum regimental e sob a proteção de Deus, o Presidente Francisco Aldo Maciel declarou aberta a sétima sessão ordinária do segundo período. Na ocasião, a chamada foi realizada pelo Vice-Presidente José Maria Gomes para todos os Vereadores e Vereadora que estiveram presentes: **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco Aldo Maciel, Francisco de Assis dos Santos, José Maria Gomes, Maria Claudicéia Simões de Maria, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França.** O Vereador Francisco Aldo Maciel justificou a ausência do Vereador João Alexandre. Em continuidade, o Presidente Francisco Aldo Maciel solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a ata que, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. No **expediente**, o Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Vagton Luiz Silva de França, realizou a leitura das matérias em pauta: apresentação do **Projeto de Lei n.º 11/2023 do Poder Executivo**, o qual possui a seguinte ementa: "Autoriza o Poder Executivo a proceder com repasse financeiro a título de Complemento Financeiro, aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem definidos na Lei Federal n.º 14.343/2022, integrantes do quadro de servidores do Município de Cerro Corá/RN; Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências"; apresentação do **Projeto de Lei n.º 015/2023 do Poder Legislativo Municipal de Autoria do Vereador Rodolfo Guedes dos Santos**, o qual possui a seguinte



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ementa: "Institui a publicação e atualização de listas de espera de pacientes que aguardam consultas, exames e intervenções médicas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde no município de Cerro Corá e dá outras providências"; **Requerimento nº 028/2023 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis dos Santos**, que dispõe sobre a solicitação da relação de taxistas, de todo o processo de autorização de permissão e da informação sobre a praça de táxis, com os respectivos horários, tipos de veículos e valores das passagens, conforme os ditames da Lei Municipal n.º 953/2022. Por fim, solicita a lista de taxistas credenciados e se há identificação visuais nos veículos; **Requerimento nº 026/2023 do Gabinete da Vereadora Maria Claudicéia Simões**, o qual solicita uma caixa de água para a última vila do assentamento São Francisco; **Requerimento nº 027/2023 do Gabinete da Vereadora Maria Claudicéia Simões**, o qual solicita que os caminhões pipas passem com mais frequência no assentamento São Francisco; **Requerimento nº 028/2023 do Gabinete da Vereadora Maria Claudicéia Simões**, o qual solicita a limpeza dos barreiros do assentamento São Francisco; **Requerimento nº 08/2023 do Gabinete do Vereador Dedé de Manoel de Cláudio**, o qual requer ao Executivo Municipal, à construção de (01) pequena praça no entroncamento da Rua Manoel Osório com a Rua Manoel Soares, ao lado da Secretaria de Educação, Zona Urbana do Município de Cerro Corá/RN; **Requerimento nº 09/2023 do Gabinete do Vereador Dedé de Manoel de Cláudio**, o qual requer ao Executivo Municipal a realização de processo seletivo para contratação de agentes comunitários de saúde no município de Cerro Corá/RN; **Requerimento nº 019/2023 do Gabinete do Vereador Breno Bezerra**, o qual requer que seja feito a conclusão da estrada do Tapuí até o Assentamento com a passagem de máquina motoniveladora, Zona Rural de Cerro Corá/RN; e **Moção de Pesar n.º 17/2023 de Aatoria do Vereador Breno Bezerra** aos familiares do Senhor Elias Justino (vaqueiro). O Vereador Presidente encaminhou os projetos de leis às Comissões competentes. Ao fim das leituras das matérias em pauta, o Presidente Francisco Aldo Maciel deu início ao **grande expediente**. Os Vereadores Felipe da Silva e José Maria Gomes solicitaram a votação do Projeto de Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

011/2023 do Poder Executivo Municipal na presente sessão. Entretanto, o Vereador Presidente Francisco Aldo Maciel esclareceu que o Projeto de Lei nº 011/2023 do Poder Executivo Municipal será apreciado pelas Comissões competentes. Após, o Vereador **Felipe da Silva** iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e ouvintes. Em seguida, demonstrou insatisfação pela não votação do Projeto de Lei nº 011/2023 na presente sessão. Demonstrou ser favorável ao Projeto de Lei nº 015/2023 de Autoria do Vereador Rodolfo Guedes dos Santos. Após, explanou sobre o Projeto de Lei aprovado na semana passada, o qual aprovou a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e que será alocado para a realização de cirurgia de cataratas. Em continuidade, demonstrou, novamente, insatisfação pela não votação do Projeto de Lei nº 011/2023 do Poder Executivo Municipal nesta sessão. Explicou que, se o Projeto estivesse com vícios, o Sindicato de Saúde não estaria de acordo com a votação. Em seguida, o Presidente Francisco Aldo Maciel solicitou uma parte da fala do Vereador Felipe da Silva, o qual concedeu o tempo. O Vereador Francisco Aldo Maciel relatou que vários vereadores não estavam presentes na reunião com o Sindicato de Saúde e que o Projeto de Lei nº 011/2023 precisa ser avaliado pelas Comissões. Em seguida, o Vereador Francisco Aldo Maciel convocou a reunião para a próxima terça-feira. A Vereadora Maria Claudicéia Simões de Maria solicitou uma parte da fala do Vereador Felipe da Silva, o qual concedeu o tempo. A Vereadora Maria Claudicéia Simões de Maria explicou que as reuniões com o Sindicato de Saúde iniciaram quando esta ainda era Presidente da Comissão de Saúde. Ressaltou, ainda, que o Projeto de Lei nº 11/2023 não possui vícios. Por fim, a Vereadora solicitou sua retirada na sessão e a retirada de pauta dos seus requerimentos como forma de repúdio à não votação do Projeto de Lei nº 011/2023 e por prestar solidariedade aos profissionais de saúde por ser, igualmente, profissional neste setor. O Vereador Felipe da Silva justificou que todos os vereadores possuem acesso ao Projeto de Lei referido. Por fim, solicitou sua retirada da presente sessão como forma de repúdio à não votação ao Projeto de Lei nº 011/2023. Em seguida, o Vereador José Maria Gomes igualmente solicitou sua retirada da sessão e a retirada do seu requerimento como forma de repúdio à não



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

votação ao Projeto de Lei nº 011/2023. Em derradeiro, o Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra também solicitou sua retirada da sessão e a retirada do seu requerimento como forma de repúdio à não votação ao Projeto de Lei nº 011/2023. Em continuidade, o Vereador **Vagton Luiz Silva de França** iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e ouvintes da sessão. Parabenizou o Vereador Rodolfo Guedes dos Santos pelo dia natalício. Demonstrou ser favorável ao Projeto de Lei nº 011/2023 e que será votado a favor por unanimidade. Explicou que o Requerimento da Vereadora Claudicéia Simões, o qual solicita a limpeza de barreiros, pode ser atendido pela norma jurídica em que o Vereador foi autor. Relatou que o serviço de limpeza não está sendo realizado desde a aprovação da lei. Relatou sobre a ausência de carros da saúde transportadores de pacientes. Em seguida, afirmou que os pagamentos do Corte de Terras foram realizados na semana passada. Explanou que as cirurgias de cataratas e de pitiríase são lutas adquiridas pelos vereadores da oposição. Em seguida, elogiou a população cerrocoraense por ser politizada e por cobrar os direitos devidos. Por fim, o Vereador salientou que a votação do Projeto de Lei nº 011/2023 será realizada na próxima semana. O Vereador **Rodolfo Guedes dos Santos** iniciou sua fala cumprimentando a todos os ouvintes e presentes. Agradeceu a todas as felicitações pelo seu aniversário. Explanou que não será contra a votação ao Projeto de Lei nº 011/2023. Em seguida, ressaltou que o Prefeito Novinho “fez maldade” ao ter “ensinado” aos vereadores ao se retirarem da sessão. Ressaltou, mais uma vez, que será favorável ao Projeto de Lei nº 011/2023 conforme a vontade do Sindicato. Relembrou a votação do Projeto de Lei da criação das Secretarias do Poder Executivo e como foi feito o quórum de votação. Em seguida, prestou solidariedade à família do Senhor Justino. Após, relatou que conseguiu, com o setor têxtil e indústria, pelo Instituto Riachuelo, veículo que realiza 160 (cento e sessenta) mamografias no município, o qual não conseguiu chegar a Cerro Corá em virtude da ausência de resposta da Secretária de Saúde. O Vereador Vagton Luiz Silva de França solicitou uma parte da fala, a qual o Vereador Rodolfo Guedes dos Santos a concedeu. O Vereador Vagton Luiz Silva de França relatou que o Prefeito se promoveu em cima das empresas de



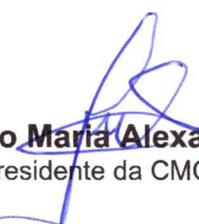
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

indústria e de têxtil. Ao finalizar sua fala, o Vereador Rodolfo Guedes dos Santos esclareceu que poucas mulheres estavam aptas a realizarem o exame de mamografia no setor da indústria e do setor têxtil. Por fim, relatou que nenhuma das mulheres do referido setor realizaram os exames e que o carro foi utilizado para exames de outras mulheres. O Vereador Francisco de Assis dos Santos iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e ouvintes. Ressaltou que os vereadores a favor do Prefeito apenas obedecem ordens. Em seguida, relatou que a Câmara Municipal trabalha em favor do povo e que será favorável à votação do Projeto de Lei nº 011/2023. Ressaltou que a equipe de assessoria do Poder Executivo envia projetos de leis sempre com vícios e com outros interesses. Afirmou que os vereadores devem analisar todos os projetos de leis detalhadamente para que não haja prejuízos à população. Expressou que deve ser seguido o procedimento correto. Relatou que cobrou o Executivo quanto ao pagamento do Programa de Corte de Terras e prestou satisfação ao ter conhecimento que o pagamento foi realizado na semana passada. Em seguida, afirmou que vários exames estão atrasados há mais de um ano. Por fim, solicitou que o prefeito visite a Zona Rural do Município, principalmente as estradas da Serra de Santana. O Vereador **Francisco Aldo Maciel** passou a presidência ao Vereador Vagton Luiz Silva de França para que utilize a tribuna. O Vereador **Francisco Aldo Maciel** iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e ouvintes. Em seguida, questionou aos vereadores que solicitaram a retirada da sessão se irão se ausentar em projetos de leis que não irão à votação. Afirmou que, na Comunidade Ipueiras, o carro-pipa não passa em todos os locais na localidade. Relatou que foi realizado torneio beneficente na Comunidade Ipueiras com o fim de arrecadar alimentos e de outras doações a uma família que está necessitando de apoio. Relatou que, em seu Requerimento solicitando um tambor de lixo na quadra no Assentamento Santa Clara, não foi atendido completamente, uma vez que foi colocado apenas um grande saco de lixo. O Vereador Vagton Luiz Silva de França solicitou uma parte na fala do Vereador Francisco Aldo Maciel, o qual concedeu o tempo. O Vereador Vagton Luiz Silva de França ressaltou que o ginásio poliesportivo está há um (1) ano fechado. O Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

Francisco Aldo Maciel ressaltou que as reformas realizadas pela Prefeitura são apenas “por fora”. Em continuidade, ressaltou que os vereadores retirantes da sessão não possuem conhecimento completo do Projeto de Lei nº 011/2023 e que o Legislativo precisa estudar detalhadamente os respectivos artigos do projeto. Ressaltou que o Projeto de Lei nº 011/2023 será votado normalmente e que será aprovado. O Vereador Francisco de Assis dos Santos solicitou uma parte na fala do Vereador Francisco Aldo Maciel, o qual concedeu o tempo. O Vereador Francisco de Assis dos Santos relatou que não sabe se a categoria da saúde receberá o pagamento normalmente. Afirmou que a Câmara Municipal é um órgão para debates. O Vereador Francisco Aldo Maciel agradeceu pela fala do Vereador Francisco de Assis dos Santos. Em seguida, demonstrou insatisfação aos vereadores que solicitaram retirada da sessão. Por fim, ressaltou que a categoria da saúde não será prejudicada e que o projeto de lei será devidamente analisado e votado. Nas **considerações finais**, todos os vereadores presentes fizeram uso de seus dois minutos finais. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Francisco Aldo Maciel deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos, e designando a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e oito (28) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), em horário regimental. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.


João Maria Alexandre
Presidente da CMCC


Francisco Aldo Maciel
Vice-presidente da CMCC


Vagton Luiz Silva de França
1º Secretário


Rodolfo Guedes dos Santos
2º Secretário

Felipe da Silva
Vereador


Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ


Francisco de Assis dos Santos
Vereador


José Maria Gomes
Vereador


Maria Claudicéia Simões de Maria
Vereadora

Câmara Municipal - Presidência
Cerro Corá, ____ / ____ / ____

Aprovado em votação redação final em sessão
de hoje. A Secretaria para os devidos fins.

- A FAVOR
 CONTRA
 ABSTENÇÃO